



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017

--- Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários João Manuel Pimenta Henriques Simões e Rosa Maria da Conceição Freitas Santos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; **Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 30.01.2017 sobre a **“Autorização para abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho no mapa de pessoal de 2017”**, ao abrigo do nº 4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; (**Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Dois** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c); do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Três** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 2** e o **Ponto 3** terão discussão conjunta (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.**). -----

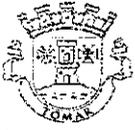
--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Manuel António Diogo Carlos: *“Manuel António Diogo Carlos, membro da Assembleia Municipal, pela bancada do PSD, tendo recebido convocatória para a 1ª sessão extraordinária e para a 1ª sessão ordinária de 2017 dessa Assembleia, que terão lugar no próximo dia 17/02, e, atendendo a que por motivos profissionais está impedido de comparecer, solicita a V. Exa. a sua substituição por outro membro da bancada. ----- Com respeitosos cumprimentos, Tomar, 10/02/2017. ----- Manuel António Diogo Carlos”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal António Augusto Brito Costa, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *“Freguesia da Sabacheira – Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça pelo Secretário, Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 1ª Sessão Ordinária e 1ª Sessão Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 17/02/2017, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, por motivos pessoais. ----- Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça”*. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *“Freguesia da Asseiceira – Pedido de substituição para a Assembleia Ordinária e Extraordinária do dia 17/02/2017 - Serve a presente para informar V.Exa. que por motivos pessoais não poderei estar presente nas Assembleias suprarreferidas, motivo pelo qual serei representado pela Secretária desta Junta, Gilda Silva Oliveira Gândara. ----- Certo da melhor atenção, apresento cordiais cumprimentos, O Presidente da Junta, Carlos Rodrigues”*. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados Municipais: José Manuel Mendes Delgado; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte; Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida; Rui Garcia Simões; Luis José da Silva Ferreira; António Augusto Brito Costa; Laura da Silva Oliveira Santos Rocha; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Júlio Manuel Nunes Joaquim; Pedro Miguel da Costa Oliveira; Filipe Carlos Silva Vintém; Maria Celeste de Jesus Nunes; Luis António Antunes Francisco; Vasco Miguel dos Reis Marques; Tiago Manuel Henriques Carrão; Gilda Silva Oliveira Gândara; Maria José de Jesus Barbosa; Jorge Filipe Martinho Rosa; Luis Antunes; Maria



de Lurdes Ferromau Fernandes; Joaquim Maria dos Anjos; Alexandre Gabriel Mateus Horta; João Luis Cardoso Alves; Arlindo da Conceição Costa Nunes; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar; o Senhor Vereador João Miguel dos Santos Miragaia Tenreiro; o Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques; a Senhora Vereadora Sara Catarina Marques Costa; o Senhor Vereador Bruno Vítor Domingos Graça e o Senhor Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão. -----

--- Faltou o Senhor Vereador António Manuel B. Gonçalves Jorge. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em trinta de setembro de dois mil e dezasseis, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e nove Senhores Deputados Municipais. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada a dezoito de novembro de dois mil e dezasseis, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e nove Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, na última Conferência de Líderes, foi solicitado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente sessão do processo, caso aprovado na reunião de Câmara, a realizar em data posterior à data da Convocatória, e que se passa a mencionar: **“Construção do Centro Escolar da Linhaceira- autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais”**. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a inclusão do referido ponto na ordem de trabalhos, para discussão e votação, com a grelha A de Tempos, e a alteração da ordem inicial dos pontos, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais, passando a ser o **Ponto 2**, seguidos do **Ponto 3** e **Ponto 4 - “Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar” e “Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, respetivamente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes inscrições: -----

--- Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira, que agradeceu à mesa ter enviado a resposta ao requerimento de dez de fevereiro, sobre a consolidação da mobilidade inter-categorias e intercarreiras dos funcionários do município. Questionou sobre as respostas que tardam, há mais de oitenta dias, ultrapassando o prazo legal, de quatro requerimentos que fez, dois de vinte o oito de outubro, um de dois de novembro e outro de quinze de novembro de dois mil e dezasseis, relativos á informação detalhada da presidente e vereadores, à reorganização dos Bombeiros Municipais de Tomar, à relação da rede viária municipal e aos documentos complementares ao orçamento e opções o plano para dois mil e dezassete, e se tem novas sobre o requerimento relativo ao processo do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria; -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em resposta à intervenção anterior afirmou o seguinte: *“O assunto não está esquecido. Toda a gente se apercebeu da quantidade de pedidos e requerimentos que foram efetuados e, por precisamente por não haver pessoal que chegue para isto tudo, é que talvez se vá aprovar a abertura de concursos, para haver pessoas para também responder a tanta solicitação, pelo que pergunto à Senhora Presidente da Câmara Municipal se pretender acrescentar mais alguma coisa”*. -----

--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, na sequência da questão do Senhor presidente da Assembleia Municipal disse o seguinte: *“Só acrescentar que alguns dos requerimentos foram enviadas já para a Assembleia, antes do início desta Assembleia, há outros requerimentos, em que é bom que digam o que está pedido nos requerimentos, que só com o parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados é que vamos responder ao requerimento”*. -----



--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista afirmou que estando num contexto democrático, disse fazer sentido apresentar uma proposta, que deveria ser por escrito, e porque é a primeira sessão da Assembleia Municipal depois do falecimento do antigo Presidente da República Dr. Mário Soares, tendo também sido aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara um voto de pesar, lembrando que foi durante o seu mandato, no dez de junho de 1991, que foi comemorado o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, em Tomar, propôs que fosse aprovado um voto de pesar pelo seu falecimento e cumprido um minuto de silêncio em sua memória e honra. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta verbal, apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista, tendo sido aprovada, por unanimidade, passando de imediato a cumprir-se o minuto de silêncio em memória do antigo Presidente da República, Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares, falecido no passado dia sete de janeiro. -----

--- Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira (2ª intervenção) requereu oralmente, que fossem transcritas as respostas dadas pelo senhor Presidente da Assembleia e pela Senhora Presidente da Câmara, referente à sua última intervenção. -----

--- Rui Garcia Simões, dos Independentes por Tomar referiu a entrega de um requerimento para a introdução de um ponto na Ordem do Dia. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que estavam a analisar as moções já entradas e depois a mesa analisaria o referido requerimento. -----

--- Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira (2ª intervenção) disse, sem querer por em causa a decisão soberana da Mesa, se pretende introduzir pontos na ordem de trabalhos, a sua aceitação terá de ser feita antes do PAOD, de acordo com a lei. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que não havendo oposição, passaria então para à leitura do referido requerimento / rectificação apresentado pelos Independentes por Tomar, do seguinte teor: "*Rectificação do requerimento para inclusão de um ponto na Ordem do Dia – É solicitada a suspensão temporária e parcial da aplicação do Regulamento das ZET*". ---

--- Paulo Jorge da E. S. B. de Macedo, da Coligação Democrática Unitária questionou que rectificação se pretendia, porque disse não entender. -----

--- Rui Garcia Simões, dos Independentes por Tomar (2ª intervenção) esclareceu que inicialmente foi feito um requerimento no sentido de se introduzir um ponto na Ordem do Dia que tratava da "Suspensão Temporária do Regulamentos ZET", posteriormente foi corrigido esse requerimento para "Suspensão Temporária e Parcial do Regulamentos ZET". Entretanto foi entregue aos líderes dos grupos municipais, antes da sessão, a proposta que se iria apresentar, caso o ponto fosse introduzido, e daí talvez a confusão gerada, solicitando que não seja analisada agora essa proposta, mas sim, e só, que seja introduzido ponto "Suspensão temporária e parcial do regulamento das ZET". -----

--- Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira (3ª intervenção) questionou se o que está em discussão é a admissibilidade do requerimento. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu afirmativamente e colocou à votação a inclusão de um novo ponto na Ordem de trabalhos sobre "**Proposta de suspensão temporária e parcial da aplicação do Regulamento das ZET, aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2016**", apresentado pelo Grupo Municipal Independentes por Tomar, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um senhores Deputados Municipais, passando assim a ser o **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos e o **Ponto Quatro** e **Ponto Cinco** - "**Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar e "Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia"**" respetivamente. -----

--- Tiago Manuel Henriques Carrão, do Partido Social Democrata apresentou a Moção sobre a Assembleia Municipal Jovem, que pode ajudar a combater um dos principais fenómenos, mais perigosos para a democracia, que é a abstenção, a falta de participação jovem, cívica, política e democrática. Afirmou também que compete à Assembleia Municipal, a responsabilidade da implementação de uma Assembleia Municipal Jovem, presidida pela Mesa da actual Assembleia e constituída por estudantes, a definir entre o 9º e o 12º ano, dos dois Agrupamentos e o regulamento poderá ser inspirado em regulamentos já existentes em outras autarquias. Realçou a importância deste espaço de debate público dos jovens, em que poderão participar e que terão



algo a dizer sobre as políticas municipais, contribuindo para a formação desses jovens e fomentar o espírito crítico, participação cívica e democrática. -----

--- Maria Celeste de Jesus Nunes, do Partido Socialista afirmou que os Deputados Municipais do Grupo Municipal do Partido Socialista congratulam e felicitam a equipa do executivo e principalmente a Senhora Presidente da Câmara, enquanto líder, pelo reconhecimento e pela primeira vez, em dezembro, enquanto autarquia familiarmente responsável. Afirmou que é fruto do trabalho e principalmente das opções escolhidas e pelo estabelecimento de prioridades. Disse também que não se reporta apenas às decisões com reflexos diretos na vida de algumas pessoas, destacando o trabalho a nível da habitação social, onde todos os munícipes, sem exceção, podem pela primeira vez no concelho, concorrer a estas habitações, de forma igual, equitativa, honesta e não discriminatória. Lembrou a atribuição de subsídios escolares para as famílias mais carenciadas, as bolsas para os alunos do ensino superior, o apoio direto às famílias com atendimento e encaminhamento para as diversas soluções existentes de ajuda, as tarifas sociais de água, não esquecendo os mais idosos, com o cartão do idoso, a Universidade Sénior, o Banco de Voluntariado. Afirmou que não é só este trabalho direto com as pessoas que tem reflexo com as suas vidas, mas também o papel deste Executivo, enquanto facilitador no estabelecimento de redes e parcerias com todas as forças vivas do concelho, tem permitido, como serviços tão importantes como a CPCJ, Rede Social, IPSS, trabalhem verdadeiramente em rede e em que as associações, quer as mais antigas, quer as mais recentes, sentem que têm um tratamento apoio igual. Destacou ainda, a relação de confiança e respeito mutuo que existe entre este Executivo e todos os Senhores Presidentes de junta, independentemente da força partidária que representam. Referiu as obras realizadas com reflexos na economia local como é o caso da abertura do mercado municipal, ponte do Carril, pavimentação das estradas das freguesias, assim como as obras futuras já anunciadas pela Senhora Presidente, como é o caso da resolução da situação de Palhavã, Pegões e outras. Também no mundo empresarial é reconhecido o trabalho que tem sido desenvolvido, como a abertura do Pingo Doce e a criação de postos de trabalho, a ampliação e modernização de outras estruturas já existentes como é o caso do Lidl. Referiu que a nível do comércio a retalho, há muitos anos não se viam pessoas de outros concelhos a passear e a consumir em Tomar. Afirmou também que tudo isto é social, e é por isso que a autarquia de Tomar foi, com toda a justiça, reconhecida pelo Observatório, como uma autarquia familiarmente responsável e o Partido Socialista não tem tempo para politiquices e faz política com o verdadeiro sentido de serviço público, dando juntamente com os parceiros de coligação, uma demonstração clara de que é possível fazer obra e estão centrados no cumprimento de um mandato, onde a gestão dos recursos municipais, que são escassos, estão a ser canalizados de forma eficaz e eficiente, com reflexos na melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas. Terminou dizendo que a bancada do Partido Socialista agradece. -----

--- Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata questionou a Mesa sobre qual a grelha de tempos, relativa ao novo ponto incluído. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que é proposta a grelha B, se assim concordarem. Posto à votação foi aprovada, por unanimidade, a grelha B de tempos, para o Ponto Três. -----

--- Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) afirmou que a CDU não está muito de acordo com a entrada de propostas fora de tempo, porque o Senhor Presidente relativamente a outras entradas pronunciou-se e sobre esta ainda não o fez. -----

De seguida fez uma intervenção do seguinte teor: *“Quero aproveitar esta 1ª Sessão Ordinária de 2017, para relembrar uma intervenção efetuada, no quinto ponto da ordem de trabalhos da 1ª sessão ordinária, mas de há dois anos atrás, de 25 de fevereiro de 2015. Ou seja, quase passados dois anos, sobre o estabelecimento de critérios para a satisfação da Lei nº 73/2013, em que na altura se aproveitou para falar da Resitejo. Apesar de considerar que o projeto da Eco-parque do Relvão, onde está situado a Resitejo, continua a ser uma peça importante na vida económica da região e principalmente para concelho da Chamusca, há um enorme conjunto de trabalhadores que têm o seu posto de trabalho assegurado nessa zona, na altura eram perto de 500, e só 200 são da Resitejo, como tal é uma entidade empregadora do distrito muito importante. Continuamos a considerar também que só com uma gestão pública, próxima das populações, com qualidade e democrática, este sector da recolha e tratamento de lixos conseguirá garantir e proporcionar o bem-estar às actuais e futuras gerações. Este tema, trouxemo-lo porque*



*tínhamos o ambiente como tema anterior. Assim como consideramos que o sector de resíduos, estamos a falar de recolha, tratamento e transformação de lixos, é estratégico para o desenvolvimento do país e deve ser adequado, contribuindo assim para a sustentabilidade ambiental, saúde pública e qualidade de vida das populações. Mas nessa mesma sessão de 25 de fevereiro de 2015, conforme consta em ata, foi aprovada aqui nesta casa, por unanimidade, por todos os grupos aqui representados, uma proposta. E não esquecer que nessa altura, a dívida que Tomar tinha, segundo a Resitejo, era de dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três, e trinta cêntimos, em euros. O que é que foi proposta na altura? Precisamente dos cinco pontos feitos na altura da proposta, eu vou ler novamente o terceiro, ponto aqui aprovado por unanimidade: «Não aceitar que no processo de revisão dos estatutos da Resitejo, se equacione a existência maioritária de agentes económicos privados, uma vez que a maioria das cotas devem continuar a pertencer aos municípios associados» que estavam na altura, atualmente em curso. Aprovámos também aqui, nessa mesma proposta, quarto ponto, que fosse solicitado á Inspeção Geral de Finanças e Agência Portuguesa do Ambiente a realização de auditorias à Resitejo, visando garantir o cumprimento de regras financeiras e ambientais, E, quinto ponto, finalmente, solicitar à Inspeção Geral de Finanças que vá averiguar o cumprimento, pela Resitejo, dos normativos constantes da Lei 50/2012, bem como da Lei 75/2013. E ainda, instar com a Mesa da Assembleia Geral da Resitejo, ponto seis, com a maior urgência, estamos a falar de há dois anos, que proceda ao agendamento de reuniões com o Ministério das Finanças, Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, com o Secretário de Estado da Administração Local e com os grupos parlamentares da Assembleia da República. Isto foi aqui aprovado por unanimidade. A CDU neste momento a única questão que coloca é, além de não sabermos o que se passa desde essa aprovação até ao momento, gostaríamos de saber, e embora estejamos no período Antes da Ordem do Dia em que a Senhora Presidente não pode responder, se possível saber se foram realizadas ou não essas auditorias por parte da Inspeção Geral de Finanças e da Agência Portuguesa do Ambiente para cumprimento dessas tais regras financeiras e ambientais. E, por fim, se as propostas de reuniões que foram feitas com os diferentes ministérios, secretários de estado e grupos parlamentares se vieram a realizar. Fomos também informados, em setembro de 2016, do ano passado, através de órgãos de comunicação social da região, que ia haver um aumento da taxa de gestão dos resíduos, e dizia um dos órgãos, mas que não irá afetar os consumidores do concelho de Tomar. Esse aumento era de 20% do valor da taxa de gestão de resíduos. E dizia esse órgão de comunicação, que não se iriam repercutir nas faturas dos Serviços Municipalizados, mas vai repercutir-se logicamente nas contas da autarquia. Para além de tudo isto também existem queixas, como todos nós sabemos, pelo mau serviço que é prestado pela Resitejo, muita vez se confunde, por parte dos munícipes, Resitejo – SMAS, quem é, e quem não é, porque a recolha não é corretamente efetuada. Junto aos ecopontos se verifica, e não é pouco, lixo acumulado, que cai no momento da recolha e que não é depois recolhido pelos próprios funcionários da Resitejo, possivelmente por falta de recursos da Resitejo. Ou seja, perante todas estas questões colocadas e dúvidas e queixas colocadas pelos munícipes, gostaríamos saber em que situação está o Município perante a Resitejo. Continuamos a defender a existência da Resitejo e não estamos a discutir a proposta de estatutos que a Resitejo irá ter, mas por em questão se está a ser pensado por parte do Município, se não for com a Resitejo com quem é que será. -----*

*--- Rui Garcia Simões, dos Independentes por Tomar (3ª intervenção) esclareceu o Senhor Deputado Municipal Paulo Macedo, que o requerimento entrou na manhã de quarta-feira, nos serviços da Assembleia, quarenta e oito horas antes da sessão. Sobre a orientação de voto, das moções apresentadas, com a exceção da moção C, a A, B e D, embora não conseguindo atingir o objectivo que se pretende atingir, não as irão inviabilizar. -----*

*--- Nuno Miguel da Silva Ferreira, do Partido Socialista sublinhou a importância do Orçamento Participativo Jovem e louvar o Executivo, na pessoa da Senhora Presidente da Câmara, a sua implementação e ter realizado o mesmo, e das primeiras autarquias do país e das poucas a levar a bom porto esta iniciativa. Salientou que a proposta mais votada, no Orçamento Participativo Jovem, tenha sido e muito bem, o Wi-Fi gratuito no centro histórico da cidade em que se revê na íntegra, e embora a Câmara Municipal já se encontrasse a trabalhar nesse programa, o que significa que este Executivo se encontra em linha e sensível às motivações dos jovens. Louvou também o facto positivo, pela participação ativa dos jovens, expressiva neste tipo de políticas de ativismo social. -----*



--- Luis Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo sobre a Moção da Assembleia Municipal Jovem referiu que concorda com a entrada dos jovens na politica, mas vinda do PSD, questionou quem educa os jovens deste país, em que os manuais escolares e a história do 25 de abril e do estado novo é dada em agosto, porque é na escola que se aprende a democracia, sendo importante que os jovens entrem na vida politica ativa, uma responsabilidade do PS e do PSD. Referiu também que a democracia é uma arvore e tem de ser regada, e por essa Europa fora está em perigo. Exemplificou com as homenagens a Fernando Lopes Graça, em que só se fala do músico, esquecendo-se também que foi um grande homem, lutou contra o fascismo, recusou a nacionalidade francesa, sugerindo uma reflexão sobre isso. -----

--- José Manuel Mendes Delgado, do Partido Social Democrata referiu que em relação à ultima intervenção, sobre o conceito democracia e de quem a pratica, lembrou PREC de 75, das ocupações selvagens das herdades e da destruição do tecido empresarial do país, questionando se é isso querem ensinar aos jovens e que venha nos manuais. Será que o regador da democracia da CDU tinha fundo. Lembrou um dos homens responsável, por ter travado o Partido Comunista, evitando que criasse uma ditadura em Portugal, e por quem hoje se fez um minuto de silêncio. -----

--- Tiago Manuel Henriques Carrão, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) afirmou ter ficado sem palavras, o que não é frequente, depois da intervenção do Deputado Municipal Luis Antunes, parecendo que a educação dos jovens e a democracia quase que tem dono. E se a CDU, segundo as palavras proferidas, tem o direito de educar os jovens em Portugal, também têm a liberdade de apresentar contributos para a Assembleia Municipal Jovem e disse não ter ouvido uma única sugestão à referida proposta, de conteúdo, nada. -----

--- Nuno Miguel da Silva Ferreira, do Partido Socialista (2ª intervenção) referiu que quem adormece em democracia, acorda em ditadura, e era bom uma reflexão sobre isso. -----

--- Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira (4ª intervenção) sobre as moções que apresentou, uma pela implementação da Agenda XXI Local, no sentido de relembrar, uma proposta aprovada por unanimidade e a importância que tem enquanto lóbi estratégico e transversal às diferentes politicas e lideranças municipais no sentido da consequência diária das suas politicas e para relembrar que a Câmara pudesse visitar esta proposta e adaptá-la e dar alguma sequência. Sobre a moção de "Igualdade de Género" referiu a importância que se reveste no contexto regional e nacional e que Tomar alinha pelas melhores práticas, daquilo que vem sendo prática de outros municípios da região, lembrando a Rede Social, em que fomos dos últimos concelhos a instalar, não havendo necessidade que se continue no atraso na implementação deste conjunto de medidas e possibilidades, e que os instrumentos legais nos colocam de momento. Referiu que quando se fala de igualdade de género, não se está só a falar da promoção da igualdade das mulheres face aos homens, mas já em algumas situações identificadas da igualdade ao contrario A legislação desde 2010 prevê que possam ser criados os conselheiros e conselheiras locais para a igualdade, havendo municípios que já fizeram essas nomeações, que são feitas por despacho da Presidente de Câmara. Neste contexto lembrou a importância que toda a área social deve ter, na prossecução das politicas municipais, lembrado na intervenção da Deputada Municipal do Partido Socialista Celeste Nunes e que vem sendo feito, com mais intensidade desde o inicio deste mandato, e que no término deste mandato e no próximo, possa ser seguido. -----

--- Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção) respondeu ao Senhor Deputado Municipal José Delgado citando alguém que lutou pela democracia em Portugal "olhe que não, olhe que não" e disse aproveitar a moção da "Igualde de Género" para convidar os presentes para a manifestação do dia 11 de março, pelos direitos das mulheres, porque muitas vezes é na rua que se conquistam direitos. -----

--- José Manuel Mendes Delgado, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) afirmou que há vias estreitas, vias largas e visão estreita, em relação à democracia. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira, do seguinte teor: "MOÇÃO - Igualdade de género -----

*A cidadania, a igualdade de género e a não discriminação, nas suas dimensões sociais, económicas, políticas, cívicas e culturais objetiva o princípio de justiça social, sendo também um*



alicerce da democracia e da defesa dos direitos humanos. Apesar de se tratar de um princípio reconhecido por várias instâncias e documentos legais (Carta dos Direitos Humanos, Constituição Portuguesa e Tratados Europeus, entre outras matérias específicas legisladas em território nacional), continuam a constatar-se diariamente, situações de desigualdade, de discriminação e de assimetrias a nível europeu, nacional e local. -----

Nesse âmbito o novo regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, veio a consagrar a defesa da igualdade de género, na esfera das competências da Câmara Municipal, nomeadamente na sua alínea q) do número 1. do seu artigo 33º, aí se afirmando que lhe compete: **“assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade.”** -----

A câmara municipal de Tomar, ao abrigo do número 1. do artigo 34º da supracitada Lei, delegou tal competência na senhora presidente da Câmara Municipal, desde o início do presente mandato autárquico. Na esfera dos problemas de igualdade de género, além da clássica prevalência de diferenças de rendimento entre homens e mulheres no setor privado; da sobre representação das mulheres nos grupos populacionais mais pobres; da segmentação do mercado de trabalho com profissões e setores de atividade fortemente masculinizados ou feminizados; da menor participação dos homens na esfera familiar face às mulheres (ao nível das tarefas domésticas e do cuidado a pessoas dependentes); das maiores taxas de desemprego feminino qualificado; destacam-se já hoje a sub-representação dos homens nos níveis de educação/instrução superior e a menor defesa destes face à crescente assunção e exercício dos níveis de poder intermédio, no feminino. -----

Para tal torna-se necessário, ao nível municipal, implementar ações concretas que promovam a cidadania e a igualdade de, mobilizando toda a comunidade e os seus atores - serviços municipais, setor empresarial privado, organizações da sociedade civil, setor educativo, famílias e pessoas. -----

Daí que em 2010, o Governo de então, através da resolução do Conselho de Ministros nº39/2010, de 25 de maio, tenha criado o quadro de referência para **as conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade**, os quais têm por atribuição acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais, para a cidadania e a igualdade de género. -----

Nos termos do artigo 4º da referida Resolução, as conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade são nomeados por **despacho do presidente da câmara municipal**, de entre pessoas com perfil adequado, bem como conhecimento e experiência da realidade local e nas matérias de igualdade e combate à discriminação. -----

É público que já diversos presidentes de câmara do País, desde 2010, procederam à nomeação de conselheiras e conselheiros para a igualdade, entre as quais os de Ourém, Abrantes e Entroncamento. -----

O Concelho de Tomar, como espaço territorial de afirmação de justiça social e desenvolvimento sustentável, não pode, nem deve ficar aquém dos demais, na utilização dos instrumentos existentes para a promoção da Igualdade de Género. -----

As melhores práticas nacionais estão a ser desenvolvidas com base na Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na vida local, instituída pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e seus parceiros, desde 2006. -----

Assim, -----

A Assembleia Municipal de Tomar, na sua reunião de 17 de fevereiro de 2017, considera que é **de relevo dar prossecução à integração da perspetiva de género**, promovendo ações objetivas, através de Plano, para que **a afirmação de género possa ser mais efetiva, eficaz e abranger mais áreas de trabalho do Município**, considerando que a **efetiva nomeação de Conselheira ou Conselheiro para a Igualdade**, poderá ser um excelente instrumento para o seu desenvolvimento. -----

Tomar, aos 17 de fevereiro de 2017. -----

O deputado municipal não adstrito, eleito pelo PS, -----  
Luis Ferreira” -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com quinze votos a favor do Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da S. Ferreira e dezasseis abstenções do Partido Socialista, Independentes por Tomar e Coligação Democrática Unitária. -----



— O Senhor Deputado Municipal não inscrito Luis José da Siva Ferreira apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: *"DECLARAÇÃO DE VOTO - Moção Igualdade de Género - A apresentação desta Moção, visou valorizar o cumprimento do papel que os Municípios têm, nos termos da lei, desde 2010, na valorização da promoção da igualdade de género. A sua aprovação, sem quaisquer votos contra, fica, no entanto, "manchada", pela sua não aprovação pela "geringonça" local, o que não deixa de ser anedótico. Aqueles que ideologicamente mais estariam "preparados" para incentivar políticas municipais ativas na promoção da igualdade de género, especialmente relevantes, nos termos da lei, já com 6 anos, da nomeação de Conselheira(o) para a igualdade. Será que a defesa acéfala da presidente do Município, condena aos "Gulag's" aqueles que nem sempre concordam com as suas ações? Ou será que nessa defesa, o medo de que outra personalidade pudesse, neste contexto da igualdade de género, passar a ter protagonismo e contribuisse efetivamente para a implementação e Planos para a Igualdade, falou mais alto?"* -----

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: *"O PS apresenta concordância com os objectivos genéricos da proposta, mas atendendo à prática reiterada do seu proponente não vota favoravelmente a mesma, optando pela abstenção".*

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira, do seguinte teor: *"MOÇÃO - Pela implementação da Agenda XXI local* -----

*A Assembleia Municipal de Tomar, a 30 de abril de 2010, recomendou, através do grupo municipal socialista, que a Câmara Municipal diligenciasse com maior brevidade possível, no sentido de responder à sua responsabilidade na execução da deliberação da Assembleia Municipal, relativa à implementação da Agenda XXI local.* -----

*Desde 2004 que o PS pugnava em Tomar pela implementação da Agenda XXI Local. Esta Assembleia Municipal aprovou finalmente, sob sua proposta e por unanimidade, a sua criação a 29 de junho de 2007, sendo que até hoje nada foi realizado, relembramos o teor da proposta então aprovada:* -----

*"A Assembleia Municipal de Tomar, considerando que:* -----

*1. A implementação da **Estratégia do Desenvolvimento Sustentável**, que é aquele que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significando possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e económico e de realização humana e cultural, fazendo ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais, exige a implementação de uma Agenda XXI Local;* -----

*2. Os três eixos do desenvolvimento Sustentável: **Ambiental, Social e Económico**, deve ser no contexto europeu suportado, em termos conceptuais e práticos, por um quadro orgânico-institucional e pela capacidade de investimento, esta última apoiada em particular pelos vários Programas e Iniciativas Comunitárias;* -----

*3. A Agenda XXI local, procura uma ação conjunta, onde se procuram conciliar os vários grupos de interesse, formando-se parcerias entre atores, capazes de tomar decisões que combinem: **Crescimento económico, com equidade social e proteção ambiental**, assentes nos seguintes domínios estratégicos:* -----

*a) garantir o desenvolvimento integrado do território;* -----

*b) melhorar a qualidade do ambiente;* -----

*c) promover a produção e o consumo sustentáveis;* -----

*d) caminhar em direção a uma sociedade solidária e do conhecimento;* -----

*4. A Agenda XXI local, tem as seguintes fases de ação:* -----

*a) Criação da Comissão Local de Implementação;* -----

*b) Análise sobre o planeamento dos serviços essenciais da Cidade e do Concelho – nomeadamente a nível dos Planos estratégicos e Diretores (Plano Estratégico de Cidade, Plano Diretor Municipal, Plano Diretor de Águas e Saneamento, Plano de Mobilidade Concelhio ou Regional, Carta Educativa, Diagnóstico Social, etc. ...);* -----

*c) Selecionamento das prioridades de atuação;* -----



d) *Promoção de Discussão Pública dessas mesmas prioridades; e) Criação da Comissão Local de acompanhamento e reengenharia do processo;* -----

5. *O Concelho de Tomar, sendo um Concelho periférico das grandes zonas de desenvolvimento económico e de fixação de populações, tem uma oportunidade única de PLANEAR estratégica e de forma sustentável, todo o seu futuro, provendo à garantia de financiamento comunitário dos seus projetos (assentes em Planos);* -----

**Propõem que a Câmara Municipal de Tomar, dê seguimento a estas preocupações, criando em tempo aceitável, a COMISSÃO de IMPLEMENTAÇÃO da AGENDA XXI local do Concelho de Tomar, composta pelos seguintes parceiros (atores):** -----

**Representantes das seguintes entidades, com representação Concelhia:** -----

a) *Agentes económicos;* -----

b) *Associações Ambientais;* -----

c) *Associações de intervenção social (Associações Culturais e Recreativas);* -----

d) *ONG (Organizações não-Governamentais);* -----

e) *Estabelecimentos de Ensino: Básico, Secundário e Superior;* -----

f) *Região de Turismo;* -----

g) *IPSS (Instituições particulares de Solidariedade Social);* -----

h) *Instituições Religiosas (na vertente de intervenção social);* -----

i) *Serviços desconcentrados da administração central, nomeadamente do Ambiente, Economia, Agricultura e Património;* -----

j) *Autarquias – Câmara e Juntas de Freguesia;* -----

k) *Partidos Políticos e outros movimentos políticos representados nos órgãos do Município.* -----

*Propõem ainda que a Câmara Municipal de Tomar, em próxima revisão orçamental promova a abertura de rubrica e necessária dotação financeira ao funcionamento da referida Comissão.” --*

*Naturalmente que, hoje em 2017, à composição aprovada, deve a Câmara Municipal levar em linha de conta, na sua esfera de competências, as naturais adaptações ao então proposto e aprovado por esta Assembleia Municipal.* -----

*Tomar, aos 17 de fevereiro de 2017* -----

*O deputado municipal não adstrito, eleito pelo PS,* -----

*Luis Ferreira”.* -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com quinze votos a favor do Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Deputado Municipal não adstrito Luis José da S. Ferreira e dezasseis abstenções do Partido Socialista, Independentes por Tomar e Coligação Democrática Unitária. -----

--- O Senhor Deputado Municipal não inscrito Luis José da Siva Ferreira apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: **“DECLARAÇÃO DE VOTO - Implementação da Agenda XXI local.** -----

*A aprovação desta Moção, representa a reafirmação desta Assembleia, quase dez anos depois, da necessidade da política municipal em Tomar, alinhar com as melhores práticas do mundo desenvolvido, na integração do conceito do desenvolvimento sustentável e, ao instituir Agendas XXI locais, contribuir para o devido envolvimento das comunidades na defesa ambiental, promoção do equilíbrio social, compaginando-o com o desenvolvimento económico.* -----

*Ao não acompanharem na sua votação favorável os partidos, coligações e movimentos que, agora, dão suporte ao poder instalado em Tomar - o PS, a CDU, o BE e o movimento independente de Pedro Marques, compravam a sua deslocação face à linha da evolução e da perspetiva de desenvolvimento local necessário, neste século XXI. Ora, a história ensina-nos, a todos, que quem não evoluiu é, naturalmente, ultrapassado. E a história, é como o algodão: não engana!”.* -----

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: **“O PS apresenta concordância com os objectivos genéricos da proposta, mas atendendo à prática reiterada do seu proponente não vota favoravelmente a mesma, optando pela abstenção”.**



--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal do Partido Socialista do seguinte teor: "**Moção - Autarquia Familiarmente Responsável**"

*A comunicação social noticiou que a presidente da Câmara de Tomar recebeu, no dia 7 de dezembro, em Coimbra, a bandeira de Autarquia Familiarmente Responsável, galardão atribuído a 58 edilidades de todo o país, que prestigia as políticas sociais do executivo municipal que são, assim, reconhecidas por uma instituição independente e credível.*

*Atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, é a primeira vez que o Município de Tomar recebe esta distinção, fruto da estratégia e das opções do município, nomeadamente: os subsídios escolares, as bolsas a alunos do ensino superior, o Centro de Apoio à Família, o Cartão do Idoso, a Universidade Sénior, a habitação social, o Banco Local de Voluntariado, a tarifa social de água, a cedência de equipamentos e o trabalho em rede, como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e a Rede Social, entre outras.*

*Por este motivo, a Assembleia Municipal de Tomar vem reconhecer o esforço e o trabalho para garantir a sustentabilidade social do concelho, saudando, desta forma, o trabalho de todos os agentes que permitiram a atribuição do galardão de Autarquia Familiarmente Responsável.*

*Tomar, 15 de fevereiro de 2017*

*O Grupo Municipal Socialista".*

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte votos a favor do Partido Socialista, Independentes por Tomar, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Deputado Municipal não adstrito Luis José da S. Ferreira e doze abstenções do Partido Social Democrata.

--- O Senhor Deputado Municipal não inscrito Luis José da Siva Ferreira apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: "**DECLARAÇÃO DE VOTO - Autarquia familiarmente responsável.**"

*Durante vários anos Tomar foi dos únicos municípios do país a não ter implementado a sua Rede Social, por absoluta teimosia do então Presidente António Paiva (PSD). A incapacidade de perceber que m Concelho que tinha e tem a maior percentagem de pessoas a necessitar com urgência de Habitação, cerca de 1% da sua população residente, metade das quais viviam e ainda vivem em "barracas", levou a que oportunidades de financiamentos e ao desenvolvimento das adequadas estratégias que recuperassem tempo perdido. Assim, o programa eleitoral do PS, colocava um ênfase especial no trabalho social, na otimização da respetiva Rede Social e os sucessivos orçamentos aprovados, de 2014, 2015, 2016 e o atual, mantêm o ímpeto reformista necessário para todo o Concelho.*

*Tal deveria constituir motivo de unanimidade das forças políticas locais, uma vez que não é possível ter um Concelho, referencia história nacional, comos problemas sociais que ainda aqui subsistem.*

*No entanto, estes galardões, cada vez mais motivo de "especulação" da motivação das suas atribuições e, especialmente este, promovido pela Fundação Millennium BCP, têm subjacentes conceitos ideológicos os quais não sendo difusos, ou sequer "errados", devem-nos levar a refletir, sobre os porquês das coisas.*

*No entanto, reafirmo que Tomar tem uma prossecução e políticas sociais ativas, promovendo a maior harmonia e apoio aos que dele precisam, faz de nós um território mais livre, mais igual e mais fraterno, como devem ser todas as realizações do Homem, razão pela qual votei favoravelmente".*

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal do Partido Social Democrata do seguinte teor: "**MOÇÃO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM**"

*O distanciamento dos jovens da atividade política e da causa pública é hoje uma realidade preocupante não só no nosso concelho, mas também no país.*

*Ainda mais alarmante esta situação se torna quando o futuro depende muito da participação ativa dos nossos jovens nas organizações públicas e privadas locais.*

*Tendo consciência da necessidade de uma sociedade mais empenhada na construção do nosso futuro coletivo, na sustentabilidade das nossas organizações e na qualidade da nossa democracia, enquanto eleitos à Assembleia Municipal temos a responsabilidade de promover a cidadania e a participação cívica junto das gerações mais jovens.*



É neste contexto que surge a Assembleia Municipal Jovem, um espaço de valorização das opiniões, interesses e vontades dos jovens tomarenses. -----

A Assembleia Municipal Jovem é um fórum de discussão das estratégias de futuro a adotar pelo município para os mais jovens, para promoção da sua participação cívica e política no concelho. Este órgão já se encontra instalado em diversos municípios portugueses, com resultados visíveis, na formação dos jovens, na promoção da capacidade de argumentação, e na intervenção e contributo da juventude para a resolução de questões que afetam o seu presente e futuro. -----

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata submete à aprovação da Assembleia Municipal de Tomar a **implementação da Assembleia Municipal Jovem**. -----

Tomar, 17 de fevereiro de 2017-----

P/o Grupo Municipal do PSD, -----

Tiago Carrão” -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 30.01.2017 sobre a **“Autorização para abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho no mapa de pessoal de 2017”**, ao abrigo do nº 4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira; Vasco Miguel dos Reis Marques, do Partido Socialista; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da Junta de Freguesia Urbana de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais; Senhora Presidente da Câmara Municipal e Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Deputado Municipal não inscrito Luis José da Siva Ferreira apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: **“DECLARAÇÃO DE VOTO - Procedimento concursal -----**  
*A atual proposta, visa tirar partido do efetivo “descongelamento” das admissões na administração pública e da prévia aferição das necessidades de reforço em áreas específicas do Município. As áreas de operariado, ao longo de mais de duas décadas foram sendo reduzidas, mercê de uma visão de que a sua redução, otimizaria os gastos, com o respetivo aumento da contratação e serviços externos. Não é essa a atual visão.* -----

*No entanto sobre esta área, de gestão de recursos humanos, esta autorização, não deveria ser a primeira opção de implementação - uma vez que uma coisa é a autorização desta Assembleia outra é a sua efetiva implementação por parte da Presidente, a quem competem todas as decisões sobre a gestão de recursos humanos.* -----

*Já no passado - especialmente em 2015, se tentou, e bem, dar prioridade não à abertura de concursos externos, mas sim à procura através de procedimentos de mobilidade interna dentro da administração pública, dos recursos humanos aqui necessários. Esse deve ser, quanto a mim, o primeiro passo a dar. A ativação das anteriores e agora reforçadas por mais esta autorização, pela Assembleia Municipal, para admissão externa, deverá apenas ser realizada para as áreas onde, objetivamente, não haja solução através de mobilidades.* -----

*A informação dada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de que a autorização para a abertura de concurso para a carreira de Bombeiros, absolutamente necessária, para a respetiva profissionalização em curso e estratégica, apenas será realizada no segundo semestre deste ano, uma vez que se está - há quase dois anos - a trabalhar com a Escola Nacional de Bombeiros, para a preparação da realização de tais concursos, mais parece uma desculpa pelo “eventual esquecimento” de ter sido, de momento, ter sido agora pedido a autorização a esta Assembleia.* -----

*Gerir é decidir e para se decidir, há que saber e, parece que apesar dos anos passados e das experiências recolhidas, especialmente pela morosidade dos processos, pouco se aprende”. ---*



--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos (adenda) - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 13.02.2017 sobre a **“Construção do Centro Escolar da Linhaceira- autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais”**, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista; Rui Garcia Simões, dos Independentes por Tomar que fez uma intervenção do seguinte teor: *“O Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR vai votar favoravelmente a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da empreitada de construção do Centro Escolar da Linhaceira.* -----

*Não posso deixar de partilhar a emoção que sinto nesta altura. Não por ser residente na Linhaceira, mas pelas seguintes razões:* -----

*- Por integrar o Movimento INDEPENDENTES por TOMAR, força política das que mais lutou pela concretização desta obra. Sempre que o assunto esmorecia os INDEPENDENTES por TOMAR avivam-no, sobretudo no executivo camarário.* -----

*- Por, finalmente, já no limiar da segunda década do Século XXI, as crianças da Freguesia de Asseiceira e os seus professores, nas suas atividades escolares, deixarem de utilizar contentores com espaços exteriores abarracados, mas que muito custaram à Junta de Freguesia e à Comissão de Pais, sem esquecer que até durante alguns meses tiveram que utilizar o Salão da Igreja, isto, enquanto no Concelho se assiste a um processo contrário de encerramento de escolas e à existência de salas desertas em Escolas construídas recentemente.* -----

*- Por deixar de assistir à saída de crianças da Freguesia para Escolas de Concelhos vizinhos onde as ofertas de condições são muito superiores às que lhes têm sido oferecidas nas condições precárias da Linhaceira,* -----

*- E por, finalmente, ao cabo de mais de vinte anos deixar de pairar no centro nobre da Linhaceira a ideia de nada se fazer enquanto não se resolvesse a questão do Centro Escolar. Estou a falar, por força da localização anteriormente prevista, para os arranjos exteriores do Centro Social que não foram concluídos, da expansão do Centro Social e conversão em Lar que não pôde ser feita, nos arranjos exteriores da Igreja que não foram feitos e, sobretudo, na eliminação do perigoso cruzamento e entroncamento de estradas, nacional, municipal e ruas da povoação que apenas por grande sorte ou forças sobrenaturais, se é que existem, se evitou que nunca tivesse ocorrido algum acidente com vítimas graves.* -----

*Ainda bem que agora quase tudo isto poderá ser resolvido e sei que já está a em fase avançada de planeamento”.* -----

--- E, último, a intervenção do Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira. -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Deputado Municipal não inscrito Luis José da Siva Ferreira apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: **“DECLARAÇÃO DE VOTO - Centro Escolar da Linhaceira-** A aprovação desta assunção de compromissos plurianuais, para o concurso público internacional, que levará à efetiva construção do Centro Escolar da Linhaceira, constitui um momento histórico, o qual nunca é demais realçar. A Linhaceira é, atualmente, a maior aldeia do Distrito de Santarém e localidade com forte dinâmica social e associativa, situada a cerca de 10 Km da cidade. Durante cerca de 20 anos, foram adiados investimentos absolutamente necessários, quer para os alunos já existentes na localidade, quer para o conjunto das aldeias vizinhas, quer para a comunidade educativa, lato sensus considerada. -----

*Fruto de errada estratégia, de perseguição política ou, mero desleixo, levaram a que no último momento de candidaturas para financiamentos comunitários, havido há cerca de dez anos, a “pretensa” candidatura para o Centro Escolar da Linhaceira não foi submetida.* -----

*Com a alteração havida na gestão da freguesia e do Município em 2013, o compromisso que existia no contexto dos respetivos programas do PS, viu a sua oportunidade de concretização em reunião de trabalho em que tive a oportunidade de participar, em Maio de 2014, em conjunto com os elementos da junta de freguesia e do gabinete da presidência onde exercia, ao tempo funções. A estratégia trabalhada, em bom momento sufragada, quer pela presidente, quer pelos demais vereadores, mas com o voto contra da CDU, levou a que o Município garantisse a*



concretização da construção do Pavilhão da Linhaceira, já então com financiamento que se poderia perder se não se terminasse, através da concretização dum protocolo de utilização deste como espaço multiusos, para o futuro Centro Escolar. Assim se conseguiu, não só garantir o Pavilhão Multi-usos na Maior localidade do Concelho, fora da cidade, como também a de reduzir substancialmente o futuro projeto do Centro Escolar, além de melhorar consideravelmente o serviço global à comunidade educativa da freguesia da Asseiceira. -----

Este é assim, como é evidente, um momento histórico em que, a conjugação de oportunidades e visão, de vários agentes políticos, permite recuperar muito do tempo perdido e servir as populações. -----

Infelizmente e, no contexto desta aprovação, neste mês de fevereiro de 2017, impõe-se afirmar que tal estratégia não tem sido unânime no seio do PS, uma vez que o atual vereador responsável pela educação, já em diversos momentos ao longo dos anos, levantou sérias dúvidas sobre a sustentabilidade deste tipo de investimentos, num estranho quase alinhamento, com a estratégia que durante mais de uma década foi seguida em Tomar: a de concentrar todos os equipamentos ou na Cidade, ou na sua imediata periferia - Venda Nova - Carregueiros - Pedreira, por exemplo. Essa estratégia a ser prosseguida, significaria a redução de condições de fixação e população de forma integrada por todo o Concelho. -----

Espero que a unanimidade dos votos, obtida agora, se mantenha e que nunca mais, responsáveis políticos em Tomar, achem que o Concelho é a cidade e que às aldeias cabe o papel de terem apenas Lares e Centros de Dia. Espera-se assim que o vereador Hugo Cristóvão cresça, com esta experiência, enquanto Homem e gestor público, conseguindo ver para além da tecnicidade da sua profissão e aprenda, em definitivo, que o interesse geral impõe-se sempre sobre os demais, sendo que a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade, não são apenas conceitos filosóficos mas sim, oportunidades de atuação diária, especialmente no decurso da vida pública". -----

--- Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos (adenda) – Discussão e votação da **“Proposta de suspensão temporária e parcial da aplicação do Regulamento das ZET, aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2016”**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma proposta do Grupo Municipal Independentes por Tomar, do seguinte teor: *“Proposta – Suspensão temporária e parcial da aplicação do Regulamento das ZET – Na 3ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada em 30 de Junho de 2017 foi aprovado o Regulamento das ZET.* -----

*Imediatamente após a sua aplicação, constatou-se existirem falhas graves traduzidas pela existência, face à procura, de um número excessivo quer de lugares taxados, quer de lugares em algumas das áreas reservadas a residentes, pelo exagerado horário aplicado nestas áreas e ainda nas dificuldades criadas à atividade dos agentes económicos.* -----

*Na Sessão Ordinária de 18 de Novembro passado, o Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR, considerando que uma das principais funções desta Assembleia é a salvaguarda dos interesses dos tomarenses e de todos quantos contribuem para a economia e desenvolvimento do nosso Concelho, propôs a criação de um grupo de trabalho, composto por um elemento de cada uma das forças com assento na Assembleia Municipal, com assessoria dos serviços técnicos da Câmara, para que se construísse uma solução de curto prazo destinada a ultrapassar os constrangimentos já identificados com a aplicação do Regulamento das ZET, tendo tal proposta sido APROVADA por unanimidade.* -----

*Como até à data o grupo de trabalho não foi criado e os constrangimentos na aplicação do Regulamento são cada vez mais evidentes, o Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR vem PROPOR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E PARCIAL DA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ZET aprovado por deliberação desta Assembleia em 30 de Junho de 2016, no que respeita às áreas reservadas a residentes da ZEC (R. S. Sebastião do nº de polícia 10 ao 12 e do número de polícia 23 ao 27 e Rua dos Arcos) e da ZET (Rua João dos Santos Simões) com efeitos imediatos e com a conseqüente retirada dos sinais verticais colocados nessas artérias, na condição de que o grupo de trabalho reúna e produza as desejadas e necessárias alterações, no prazo máximo de trinta dias, assim antecipando a prevista revisão do Regulamento.* -----

*Tomar, 17 de Fevereiro de 2017”.* -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido



Socialista; Rui Garcia Simões, dos Independentes por Tomar; José Manuel Mendes Delgado, do Partido Social Democrata e Jorge Filipe Martinho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas. -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada a suspensão temporária e parcial da aplicação do Regulamento das ZET, com vinte e sete votos contra do Partido Social Democrata, Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Deputado Municipal não adstrito Luis José da S. Ferreira e cinco votos a favor dos Independentes por Tomar. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que os nomes propostos pelos grupos municipais, para a constituição da Comissão de Acompanhamento das Zonas de Estacionamento Tarifado (ZET), são os seguintes: -----

--- Grupo Municipal do Partido Social Democrata: -----

José Manuel Mendes Delgado (efectivo); -----

Tiago Manuel Henriques Carrão (suplente). -----

--- Grupo Municipal do Partido Socialista: -----

Vasco Miguel dos reis Marques (efectivo); -----

Maria Celeste de Jesus Nunes (suplente). -----

--- Grupo Municipal Independentes por Tomar: -----

Rui Garcia Simões (efectivo); -----

Américo da Conceição Pereira (suplente). -----

--- Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária: -----

Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo (efectivo); -----

Pedro Miguel Costa Oliveira (suplente). -----

--- Grupo Municipal do Bloco de Esquerda: -----

Filipe Carlos Silva Vintém (efectivo); -----

Jorge Manuel da Silva Duarte Gonçalves (suplente). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação da constituição da Comissão de Acompanhamento das Zonas de Estacionamento Tarifado (ZET), tendo sido aprovada com trinta e um votos a favor Partido Social Democrata, Partido Socialista, Independentes por Tomar, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Deputado Municipal não adstrito Luis José da S. Ferreira e uma abstenção do Deputado Municipal João Manuel P. H. Simões dos Independentes por Tomar. -----

--- Entrando no **Ponto Quatro e Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Jorge Filipe Martinho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas; Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social democrata, Luis António Antunes Francisco, dos Independentes por Tomar; Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira; João Manuel Pimenta Henriques Simões, dos Independentes por Tomar; Luis António Antunes Francisco, dos Independentes por Tomar (2ª intervenção); Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, do Partido Socialista; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, do Partido Socialista ( 2ª intervenção); António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar e Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção). -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, João Manuel Pimenta Henriques Simões, Primeiro Secretário que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

M. J. Simões



Assembleia Municipal de Tomar

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

O Primeiro Secretário,

João Manuel Pimenta Henriques Simões